

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 069/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.07.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.005675/93-29, nos termos do parecer nº 057/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

pela aprovação do encaminhamento à Secretaria Geral do Ministério da Educação e do Desporto, do Termo de Convênio entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Escola de Engenharia e a Universidade Nacional de Misiones - Argentina, objetivando desenvolver relações culturais e científicas, bem como fomentar o intercâmbio de pessoal docente e pesquisador.

Porto Alegre, 30 de julho de 1993.

(o original encontra-se assinado)

HÉLGIO TRINDADE

Reitor